

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DE ANALISE DE DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

As dezenove horas e dez minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Natal Lopes (Sec. Finanças), Rosângela de Oliveira Pacheco dos Santos (Artes Plásticas e visuais), Leonel Barros (Audiovisual e Meios Digitais), Rita de Cassia (Secretaria da Cultura) e Fábio Mota (Artes Cênicas), que presidiu a reunião. Os membros presentes do conselho de cultura iniciaram a reunião esclarecendo a todos de se tratar de uma reunião extraordinária da Comissão de análise de documentos, para a realização dos trabalhos de análise de documentos dos projetos culturais. Iniciou-se os trabalhos com as análises dos documentos dos projetos culturais: Jandira Sob Lentes - Ed. 001/18, deferido pelo CMPC cuja proponente se prontificou a definir as datas das exposições das fotografias, em seguida iniciou-se as explicações feitas pela proponente do projeto cultural Estruturando Clubes de Leitura - Ed. 003/18, quando foi sugerida a inversão de pauta, para que fosse deixado este assunto para a parte final, haja vista que as análises dos demais documentos dos demais projetos culturais aparentemente seria mais simples e menos demorada, sugestão que foi aceita por unanimidade. Dando prosseguimento, iniciou-se a análise das documentações dos projetos culturais: Musicando - Ed. 002/18, deferido pelo CMPC que conferiu e aceitou os materiais fotográficos relativos a execução do projeto, Grupo Boi de Reis Barrancas do São Francisco, Sarau 50 Tons de Pardo e Terra Raízes de um País profundo, que fizeram suas explicações, convidaram todos os presentes para as apresentações futuras, comentaram sobre as dificuldades de captação de expectadores e de alunos para as oficinas propostas, mesmo com todas as tentativas de divulgação, foi sugerido aos proponentes que se aproximassem dos demais grupos artísticos da cidade com os alunos das oficinas culturais dos demais editais, principalmente do edital 002/18, foi levantada a questão de que se houvesse a possibilidade de iniciarmos os editais de cultura e por consequência os desenvolvimentos dos projetos culturais, possíveis alterações na Lei 1970 e nos editais de cultura para que se antecipem as datas de início para que fique mais favorável o contato com a SME, com as escolas, igrejas e associações de bairros já no momento em que ambas estejam se planejando.

Por fim, entregaram seus documentos de justificativas que foram analisados e aceitos pelo CMPC. Foi levantada uma questão de grande relevância a respeito do recolhimento de impostos principalmente nas RPAs, cuja maioria não atinge o valor de um salário mínimo, o responsável pelo projeto cultural Grupo Boi de Reis Barrancas do São Francisco, Sr. Tarcísio, comunicou ao conselho que obteve informações de que não se tributa valores inferiores a um salário mínimo e a SMC ficou de discutir este assunto com a Diretoria de Convênios, Secretaria de Finanças, Contabilidade para tentar trazer para a próxima reunião alguma resposta. Foi analisada também a documentação relativa ao projeto cultural Mapa Cultural do proponente Angelo Costa Tavares do Ed. 001/18, em especial o Parecer Jurídico solicitado pela SMC, após o indeferimento da prestação de contas por parte da Diretoria de Convênios e da Controladoria Geral do Município, a decisão foi a de que o assunto será levado a plenária do CMPC para tomada de decisão final. Em seguida iniciou-se a análise das explicações do proponente do projeto cultural Estruturando Clubes de Leitura - Ed. 003/18, que fora convocado pelo CMPC, que solicitou da proponente que estivesse presente nesta reunião para explicações sobre a execução do seu projeto cultural e sobre a prestação de contas do mesmo. Ouvidos o representante do projeto e a proponente do projeto cultural que fizeram seus discursos no sentido de que o projeto fora deferido pela Diretoria de Convênios muito embora indeferido pela Controladoria geral do Município, mas que está dando certo e surtindo bons efeitos e portanto pedem pelo deferimento do CMPC para que possam continuar com a execução do mesmo. Foram questionados pelos membros do CMPC a respeito da abrangência do projeto, da eficiência e eficácia do projeto e também se a Biblioteca municipal estava servindo a contento para o desenvolvimento do projeto as sextas e sábados, conforme disponibilização feita pela SMC após solicitação feita pelo proponente do projeto. As respostas do proponente e do responsável pelo projeto foram de que quanto a abrangência o resultado ainda não é o esperado mas já estão em contato com outras entidades da cidade para aumentar o campo de abrangência do projeto. Quanto a eficiência e eficácia do projeto ambos responderam que estão sendo melhor visualizadas no trabalho realizado na ETC Brás Paschoalim e que nas ONGs onde foram pleitear espaço para desenvolverem o projeto e na Biblioteca Municipal ainda não é possível medir tais índices, porque as ONGs assim como as escolas municipais também tiveram o período de recesso e na Biblioteca a adesão de expectadores ainda não é a ideal mas tende a melhorar daqui para frente, também disseram que a Biblioteca tem sido um bom espaço para desenvolvimento do projeto, exceto

pelo espaço externo que por vezes encontra-se um tanto prejudicado e sujo. Foi então que o CMPC pediu cinco minutos de recesso aos demais presentes, que se retiraram da sala de reuniões e decidiu que iriam apresentar duas alternativas a proponente uma vez que para o CMPC a execução do projeto cultural em análise não está sendo satisfatória dado o volume de pessoas que frequentam que também pode ser visto pelo material fotográfico presente na prestação de contas: a primeira alternativa era de que a proponente desistisse da continuidade do projeto cultural e reconhecesse a impossibilidade de continuidade da execução do projeto e a segunda seria que o CMPC encaminhe pelo aceite e deferimento da prestação de contas e a proponente se comprometa a se empenhar ao máximo no sentido de executar de maneira satisfatória, captando participantes para as atividades previstas, apresentando listas de presença dos encontros oferecidos pelo projeto cultural e prestando contas do projeto cultural de acordo com a indicação feita pela Diretoria de Convênios em reunião ocorrida no início deste ano. A proponente e o responsável pelo projeto cultural salientaram que não existe a possibilidade de se parar o projeto haja vista que o clube de leitura juvenil que está sendo executado na ETEC está a todo vapor, inclusive em fase de finalização e de impressão da revista proposta no projeto. O CMPC propôs ainda que a proponente pensasse no assunto e que respondesse no dia seguinte, por escrito qual seria a sua decisão. O CMPC frisou que quer ter contato com as listas de presenças das pessoas que vão ao clube de leitura, pois os alunos da ETEC recebem o clube e não tem que ir até o clube de leitura. O presidente do CMPC encerrou o assunto dizendo que a última oportunidade estava sendo oferecida a proponente e que não havendo a execução do projeto cultural dentro das condições acordadas nesta reunião, o projeto será interrompido e serão tomadas as devidas providências. Não havendo mais assuntos foi dada por terminada a reunião as vinte e uma horas e vinte e dois minutos.

---

Natal Lopes

---

Rosangela de Oliveira



Secretaria de Cultura



Rita de Cassia

Leonel Barros